



Proc. n.º 08075.0000049/2013-23

Folha: 159

Rubrica: Michelle

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU
Avenida Mato Grosso, 587, Centro. CEP: 78640-000
Telefones: (66) 3478-1575 / 2431 / 2346 - CANARANA - MT

001/2014

**TERMO ADITIVO N.º _____/2014, PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIO, A
COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU, E DO
OUTRO LADO, COMO LOCADOR, O SENHOR
ILDO JOSÉ KRUPP, NA FORMA ABAIXO.**

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, Fundação Federal instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1.967, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com domicílio na Avenida Mato Grosso, 587, Centro, Canarana - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o número **00.059.311/0061-67**, neste Ato, representada pelo seu Coordenador Regional Substituto, o Senhor **Kumaré Txicão**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade n.º **1158302-9**, expedida pela **SSP - MT** e CPF n.º 912.242.171-87, nomeado pela Portaria nº 810/PRES, Publicado no Diário Oficial da União em 14/07/2014, devidamente autorizado a firmar este instrumento, nos termos da Portaria nº 233 de março de 1993, publicado no DOU de 18 de março de 1993, doravante denominada **LOCATÁRIO** e, o senhor **ILDO JOSÉ KRUPP**, portador da Carteira de Identidade nº 4007716907, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 246.470.710-49, domiciliado na Rua Criciumal, 562, Jardim Tropical, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Processo nº 08075.000049/2013, mediante as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO, tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso, 587, Centro, Canarana – MT, objeto da matrícula n.º 8.382, do 2.º Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações da Coordenação Regional do Xingu, de forma contínua, conforme condições previstas na Dispensa de Licitação n.º **041/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 154/2013 para o período de 05/07/2014 a 04/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor deste Termo Aditivo para cobertura das despesas relativas à prorrogação do referido Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, será de **R\$ 44.956,80 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, levando-se em consideração os valores após a prorrogação contratual.

4.1.1 O valor mensal estimado do contrato n.º 154/2013 é de **R\$ R\$ 3.746,40 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 44.956,80 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, correrá à conta da Nota de Empenho **2014NE800003** e seus reforços, de 10/01/2014.

Ilido



Proc. n.º 08075.0000049/2013-23

Folha: 160

Rubrica: Michelle

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU
Avenida Mato Grosso, 587, Centro. CEP: 78640-000
Telefones: (66) 3478-1575 / 2431 / 2346 - CANARANA - MT

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Coordenador Regional Substituto do Xingu, da CONTRATANTE, exarada nos autos do Processo nº. 08620.004835/2012-95, e encontra amparo Legal para a prorrogação no art. 62, inc. II, Lei nº. 8.666/93, e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 03/2009.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na forma da Lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Canarana - MT, 04 de JULHO de 2014.

Kumare Txição
Coord. Reg. do Xingu - Substituto
CR - XINGU / FUNAI - MT
Portaria nº 810 / PRES de 11/07/2014

CONTRATANTE
Coordenador Regional do Xingu

Edo G. Krupp

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa S. Alves
CPF: 883.352.592-91

Nome: Maria L. L.
CPF: 453.482.431-96